

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2009 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2009 (PMRC) – MENOR
PREÇO POR ITEM**

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e serviços de manutenção de equipamentos, configurações e funcionamento por ponto remoto, em rede local integrada sem fio, baseada em tecnologia Wi-Fi.

Contratada: JOSÉ APARECIDO DOMINGOS – W. BRAZ

CNPJ/MF: 09.404.296/0001-80

Valor: R\$ 167.575,00 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 11.575,00 (onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para aquisição de Servidores Dedicados composito, 3 Computadores Intel Core 2 Duo e7300 2.66Ghz 3m cachê, Hd Samsung / Seagate de 250MB SataII, Gravador de DVD/CD, 4 Placas de Rede 10/100Mbps, 1 Rack 19" de 44Us, 1 KVM, 1 Fonte Auxiliar, R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) para serviço de acesso de intranet e R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) para serviço de acesso a Internet.

Pagamento: - O valor de R\$ 11.575,00 (onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais) referente a aquisição de Servidores Dedicados será pago em cota única no ato da aquisição.

- O valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) referente aos serviços de intranet serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

- O valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) referente aos serviços de Internet serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

- O pagamento será efetuado mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente à prestação dos serviços, devidamente atestado pela Coordenadoria dos Serviços observando-se a ordem cronológica do protocolo do pedido, conforme Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 05 de Junho de 2009 a 04 de Junho de 2011.

Assinatura: 05 de Junho de 2009.

Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.